Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 167, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr$ 1 900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros), para atender o pagamento de quinquênio da professôra municipal, Ruth Ribas Geiger, referente a 15 dias do mês de março, meses de abril a dezembro de 1 959.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de novembro de 1 960.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -